



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

---

### **MENSAGEM Nº. 004/2026**

Arapongas, 19 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 004/26, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, funções gratificadas, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo Municipal, tanto da administração direta quanto da indireta, a serem submetidos à elevada apreciação dessa Casa de Leis.

O referido Projeto de Lei visa assegurar a revisão da remuneração dos servidores públicos, conforme prevê o art. 39 da Constituição Federal e art. 44, da Lei Orgânica Municipal de Arapongas.

Com o índice proposto de 5,00% (cinco por cento), o Município estará obedecendo aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para gastos com pessoal. Além disso, dará condições de manter em dia o pagamento dos servidores. Cabe ressaltar que a inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses foi de 3,90% (INPC), havendo, portanto, além da recomposição por meio da revisão geral, aumento real no percentual total.

Assim sendo, mediante o exposto, submetemos a essa Colenda Câmara de Leis a apreciação do Projeto de Lei em apreço, **em regime de urgência, com a convocação de sessões extraordinárias**, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Certos de contarmos com a aprovação dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

**RAFAEL FELIPE CITA**  
Prefeito

Exmo. Sr,  
MARCIO ANTONIO NICKENIG  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta